

irrestrito apoio médico, psicológico, psiquiátrico, enfim, de todo o mundo se ela decidir não fazer um aborto, se ela permanecer com o feto vivo dentro do seu ventre, com a vida do seu filho dentro do seu ventre, a despeito de quaisquer possibilidades.

Então, é depois do aborto, eventualmente, se a pessoa quiser fazer um tratamento médico, psicológico, psiquiátrico, de toda a forma, a uma mãe que perdeu o seu filho. A possibilidade de perda do filho é trágica.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge - MDB) – Concluindo, nobre Vereador Adrilles Jorge.

O Sr. Adrilles Jorge (UNIÃO) – É isso que o pessoal da Esquerda precisa entender e ter, aí sim, vergonha na cara para acolher uma mãe que perde o seu filho dentro do seu ventre.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge - MDB) – Nobre Vereadora Sonaira Fernandes, para a sua conclusão.

A SRA. SONAIRA FERNANDES (PL) – Presidente, eu quero agradecer aos Colegas pela atenção, pelo apoio, e para deixar, mais uma vez, muito claro, o projeto não quer eliminar nenhum direito da mulher, mas ele busca acolher as mulheres que sofreram, que tiveram um trauma sim, pós-aborto.

Muito obrigada a todos.

A SRA. MARINA BRAGANTE (REDE) – (Pela ordem) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge - MDB) – Desculpe, já passo a palavra à V.Exa.

Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 69/2025, na forma da redação do vencido. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como

estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora.

- Registro, por microfone, do voto contrário da Bancada do PT, da Bancada do PSOL, da Sra. Marina Bragante, e da abstenção da Sra. Renata Falzoni.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge - MDB) – Registrem-se os votos contrários da Bancada do PT, da Bancada do PSOL, da nobre Vereadora Marina Bragante, e da abstenção da nobre Vereadora Renata Falzoni. Aprovado.

Alguém me disse que não seria possível o voto da nobre Vereadora Marina Bragante, pois foi *on-line*. Mas o Dr. Raimundo leu o artigo e é possível nos casos da votação dos projetos de denominação e honrarias. É permitido sim.

Há sobre a mesa emenda, que será lida.

- É lido o seguinte: (Emenda ao PL 69/2025)

O SR. PRESIDENTE (João Jorge - MDB) – A votos a emenda. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora.

- Registro, por microfone, do voto contrário da Bancada do PT.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge - MDB) – Registre-se o voto contrário da Bancada do PT. Aprovada. Vai à redação final.

Passemos ao item seguinte.

- “PL 108/2025, da Vereadora RUTE COSTA (PL). Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia do Combate à prática do ‘grau’ por motociclistas, no Calendário de Eventos do Município de São Paulo, e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA. Aprovação mediante voto favorável da maioria simples. ”

O SR. PRESIDENTE (João Jorge - MDB) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 108/2025, na forma do substitutivo da Comissão Constituição, Justiça e Legislação Participativa. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa). Aprovado.

Há sobre a mesa emenda, que será lida.

- É lido o seguinte: (Emenda PL 108/25)